



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 12/CONSC-RE/UFGS/2026

Retifica a Decisão Nº 005/CONSC-RE/UFGS/2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da Decisão Nº 005/CONSC-RE/UFGS/2026, de 24 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim Oficial da UFGS,

ONDE SE LÊ:

“**Art. 1º** Designar a Comissão Permanente de Planejamento, Orçamento e Gestão (CPPOG) do Conselho do *Campus* Realeza para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.007099/2020-21, que trata da proposta de ampliação da área do Jardim Botânico do *Campus* Realeza.”

LEIA-SE:

“**Art. 1º** Designar a Comissão Permanente de Planejamento, Orçamento e Gestão (CPPOG) do Conselho do *Campus* Realeza para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.014365/2025-87, que trata da proposta de ampliação da área do Jardim Botânico do *Campus* Realeza.”.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza – PR, 07 de abril de 2026.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*



Decisão Nº 12/2026 - CONSC - RE (10.40.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/04/2026 11:21)

MARCOS ANTONIO BEAL
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR
CRE (10.40)
Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 12
, ano: 2026, tipo: **Decisão**, data de emissão: 07/04/2026 e o código de verificação: 98e251fb0b